LEI Nº 4104, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Avenida 13 de Maio do Loteamento Guaiamum localizado no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz, passa a denominar-se Avenida Claudionor Salles dos Santos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o primeiro item do artigo 2º da LEI Nº 2.584/2003.

Aracruz-ES, 11 de abril de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na CâmaraMunicipal de Aracruz.